

#### **QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

O Presidente da Fundação Municipal de Educação e a Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, no cumprimento ao previsto no subitem **13.1** do Edital de Abertura do Concurso Nº 2/2016, tornam pública a convocação de Candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas para realização do Exame Médico Pré-Admissional, em decorrência de faltas de Candidatos convocados pelo terceiro Edital de Convocação de **9 de março de 2017**.

- 1 - A Candidata **SILVANA DA SILVA MIRANDA FERREIRA**, Inscrição nº 701283042, está convocada para realização do Exame Médico Pré-Admissional, na data no local e no horário descrito no item 4.
- 2 - No ato da sua realização, o Candidato convocado deverá apresentar os exames médicos exigidos pela Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói, relacionados no **ANEXO V** do Edital de Abertura do Concurso Nº 2/2016. Esses exames deverão ser recentes, datados de até 40 (quarenta) dias antes da data da realização do Exame Médico Pré-Admissional do Candidato.
- 3 - A habilitação no Exame Médico Pré-Admissional não assegura ao Candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração da Fundação Pública de Educação. O Prefeito do Município de Niterói reserva-se o direito de proceder as nomeações por etapas, em número que atenda aos interesses e às necessidades da FME, observada a classificação final do Candidato no Concurso.
- 4 - O comparecimento ao Exame Médico Pré-Admissional é obrigatório e tem caráter eliminatório. Esse Exame será realizado pela UFF/COSEAC no dia **5 de outubro de 2017** no Campus do Gragoatá – Bloco C – Térreo – Avenida Visconde do Rio Branco, s/nº – São Domingos – Niterói – RJ, no horário das **11 horas**. Não haverá, sob qualquer justificativa, realização do Exame Médico Pré-Admissional fora da data, do local e do horário estabelecidos neste Edital. O não comparecimento do Candidato ao Exame Médico Pré-Admissional implicará a sua eliminação do Concurso.
- 5 - O Candidato deverá comparecer para realização do Exame Médico Pré-Admissional munido de documento de identificação válido conforme subitem **3.6.6** do Edital de Abertura

do Concurso. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá realizar o Exame, o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de, no máximo, 30 (trinta) dias que o antecedem.

- 6 - De acordo com o subitem **13.1**, quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o Candidato será impedido de assumir o cargo e será eliminado do Concurso.
- 7 - O Resultado Preliminar do Exame Médico Pré-Admissional será divulgado no endereço eletrônico do Concurso <[www.coseac.uff.br/fme/2016](http://www.coseac.uff.br/fme/2016)>, no dia **9 de outubro de 2017**.
- 8 - O Candidato poderá solicitar recurso contra o resultado do Exame Médico Pré-Admissional por meio de requerimento devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na COSEAC, no Campus do Gragoatá – Bloco C – Térreo – Avenida Visconde do Rio Branco, s/nº – São Domingos – Niterói – RJ, no dia **10 de outubro de 2017**, das **10 até as 15 horas**.
- 9 - O Resultado do Recurso previsto no item **8** deste Edital de Convocação e o Resultado Final do Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados no endereço eletrônico do concurso <[www.coseac.uff.br/fme/2016](http://www.coseac.uff.br/fme/2016)>, no dia **11 de outubro de 2017**, a partir das **16 horas**.

**Niterói, 26 de setembro de 2017.**

Coordenação de Seleção Acadêmica